



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2450/2023
Data: 23/08/2023 - Horário: 15:16
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o recondicionamento da pavimentação asfáltica e sinalização da Rodovia AL-220, no trecho compreendido entre o Trevo de Olho D'Água das Flores e Povoado Piau, no Município de Piranhas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o recondicionamento da pavimentação asfáltica e sinalização da Rodovia AL-220, no trecho compreendido entre o Trevo de Olho D'Água das Flores e Povoado Piau, no Município de Piranhas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos Estados Brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar a segurança de todos aqueles que trafegam pelas ruas e avenidas.

Dessa maneira, a rodovia mencionada, em decorrência das intempéries, encontra-se em precárias condições de trânsito, ocasionando diversos danos materiais aos condutores de veículos, além de vários acidentes, muitas vezes com vítimas fatais.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Ademais, esta rodovia também é utilizada para escoamento da produção do alto sertão, razão pela qual, inclusive, o Estado resolveu fazer sua duplicação. Todavia, atualmente, observa-se o descaso, pois as obras da duplicação há muito estão paradas, sem qualquer perspectiva de retorno.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o recondicionamento da pavimentação asfáltica e sinalização da Rodovia AL-220, no trecho compreendido entre o Trevo de Olho D'Água das Flores e Povoado Piau, no Município de Piranhas, na forma que menciona.*

Cibele Moura
Deputada Estadual